



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta
Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - CEP 35179-000 - Minas Gerais
Fone: (031) 3251-6341 - (031) 3251-6338
<http://www.camaraparaíso.mg.gov.br>

PORTARIA Nº 062 /2023

“Dispõe sobre licença com remuneração a pedido do servidor.”

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Paraíso, **Alber Alves Dias**, no uso de suas atribuições legais, resolve expedir a presente Portaria:

Art.1º - Fica concedida licença com vencimento, pelo período de 30 (trinta) a servidora pública, **Maria Lindaura de Godoi Leônidas**, matrícula- 00053, titular do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir do dia 28 de novembro de 2023, conforme requerimento apresentado e deferido, nos termos do Art. 141 da Lei Municipal 230/2.002.

Parágrafo único: Eventual prorrogação poderá ser concedida mediante parecer favorável da Assistência Social do município de Santana do Paraíso, nos termos do art.141§1º da Lei Municipal nº 230/20002.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 28 de novembro de 2023.

Santana do Paraíso, 04 de dezembro de 2023.

Alber Alves Dias
Presidente Câmara Municipal

Publicada no quadro de avisos da Câmara Municipal a partir do dia 04/12/2023.